



Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabeney@dipelnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 23/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,


RESOLVE:

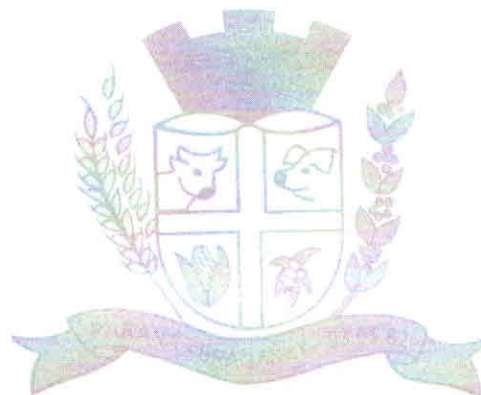
Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais ao Vereador Antonio Pereira Pinto
Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias
29/07/2015, 30/07/2015 , e 31/07/2015 onde estará Participando do Curso
Promovido pela **Acampar. Tema: Capacitação de pregoeiros e Comentários de
sobre a Lei Complementar 147/2014.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 24 de Julho de 2015.


Ambrósio Wronski
Presidente



DECRETO Nº 180/2015
DATA: 24.07.2015
SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.114/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Destinados a execução do contrato de repasse 816807/2015, processo 1023000-39/2015, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a seguinte especificação:

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
07.01 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Fonte: 828 CV 816807/2015 - MAPA - PATRULHA MECANIZADA
20.606.00/15.1.191 - Aquisição de Patrulha Mecanizada CV 816807/2015 - MAPA.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 146.250,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2015 no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Destinados a execução do contrato de repasse 816807/2015, processo 1023000-39/2015, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.00/15.1.081-44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 2072/2014 - LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de julho de 2015.

C11154018-E15

Ivar Barea
Prefeito Municipal



Município de Catanduvas
Estado do Paraná

CRF Nº 76.208.342/0001-43

Mais qualidade de Vida!

Setor 2013/2015

EXTRATO DE DISTRATO

Município de Catanduvas
D-29 Comércio de produtos hospitalares Ltda.
Distrito de contrato
Contrato nº 2015
Lei 8866/93

PARTES
OBJETO
FORMA
LEGISLAÇÃO
FORUM

C11154012-E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 004/2015

O Município de Jesuitas, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar, em sua sede, no Paço Municipal, sito na Rua Padre Leonel França, n.º 369, Licitação Modalidade Tomada de Preço, para execução da obra referente a construção de Portal Turístico, na Avenida Papa São Lino, sede do município, conforme alude no Edital.

O Edital completo está à disposição dos interessados para aquisição, a partir de 29 de julho de 2015, no horário das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta Feira, até o dia 11 de agosto de 2015. O prazo para protocolo das propostas encerrar-se-á às 12:00 (doze) horas do dia 13 de agosto de 2015, e a abertura dar-se-á às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 de agosto de 2015.

Os recursos para custearem o objeto desta licitação são oriundos do Ministério do Turismo.

Jesuitas, 24 de julho de 2015
OSVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
C11154022-E15



Município de Campo Bonito
Respostas e Respostas de Todas

PROCESSO Nº 22/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO Nº 13/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA), SERVIÇOS ELÉTRICOS (MÃO-DE-OBRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, EXCETO EM MÁQUINAS PESADAS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 00.859.621/0001-45 E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:

CONTRATO 40/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA CAMPO BONITO ME, CNPJ 08.582.707/0001-65.

CLAUSULA PRIMEIRA: DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES RESOLVEM ADITAR A VIGENCIA PARA 30/07/2015, CONFORME ART. 57 DA LEI 8.666/93.

FORO: COMARCA DE GUARANIACI - PR

Campo Bonito, 26 de junho de 2015.

C11154023-E15



Câmara Municipal de Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@palnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº 23/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder três (03) diárias integrais ao Vereador Antonio Pereira Pinho para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias 29/07/2015, 30/07/2015, e 31/07/2015, onde estará Participando do Curso Promovido pela Acampar. Tema: Capacitação de pregoeiros e Comentaristas do sobre a Lei Complementar 147/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 24 de julho de 2015.

Ambrosio Witonski
Presidente

C11154019-E15



Município de Braganey
A Estrada do Outeiro do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.502/0001-73

DECRETO Nº 016/2015

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. **FLAVIO RICARDO DE CASTRO**, portador do Rg. nº 5.718.535-3, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a responder pela Divisão de Supervisão de Veículos e Máquinas do Município,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, 24 de julho de 2015.

JOSENE FACCINI
Prefeito

C11154024-E15